



**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS**

**SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO N°
011/91, CELEBRADO EM 01-11-1991,
ENTRE A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO - CODESP E A DEICMAR
S/A DESPACHOS ADUANEIROS,
ASSESSORIA E TRANSPORTES,
ANTECESSORA DA DEICMAR S/A,
REGENDO O ARRENDAMENTO DE ÁREAS
DE TERRENO, PARA A MOVIMENTAÇÃO
DE MERCADORIAS DE IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO PELO PORTO DE SANTOS.**

A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, sociedade de economia mista, com capital autorizado, com sede na Cidade de Santos, no Estado de São Paulo, na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 44.837.524/0001-07, a seguir denominada apenas **CODESP**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Dr. José Di Bella Filho, e de outro lado, a **DEICMAR S/A DESPACHOS ADUANEIROS, ASSESSORIA E TRANSPORTES**, com sede na Cidade de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2092, 7.º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 58.188.756/0001-96, representada neste ato por sua Diretora, Sra. Maria Beatriz de Carvalho Estrada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob n.º 012.282.398-27, e seu Diretor, Sr. Gerson Olivi Foratto, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob n.º 096.618.478-51, fica justo e acordado aditar o Contrato n.º 011.91, celebrado entre as mesmas partes em 1 de Novembro de 1991, e adaptado às normas vigentes no Programa de Arrendamento e Parcerias do Porto de Santos – PROAPS em seu Terceiro Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento em 30-8-2001, a fim de deixar consignada a alteração da razão social da **DEICMAR S/A DESPACHOS ADUANEIROS, ASSESSORIA E TRANSPORTES** para **DEICMAR S/A**, tudo de conformidade com a Deliberação da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos de sua 1291ª Reunião (ordinária), realizada em 5 de Setembro de 2007.

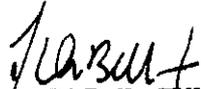




COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS

Permanecendo ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do mencionado Contrato nº 011.91, de 01-11-1991, e de seus Primeiro Aditamento, de 22-4-1992; Segundo Aditamento, de 31-8-1998; Terceiro Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento, de 30-8-2001; Quarto Instrumento de Retificação e Ratificação, de 23-8-2002 e Quinto Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento, de 17-5-2007, no que com este não conflitarem e por estarem de pleno acordo, **CODESP** e **DEICMAR**, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

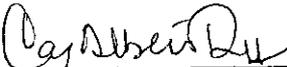
Santos, 03 de Outubro de 2007.


José Di Bella Filho
DIRETOR-PRESIDENTE
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO


Maria Beatriz de Carvalho Estrada
DIRETORA
DEICMAR S/A


Gerson Olivi Foratto
DIRETOR
DEICMAR S/A

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME: CARLOS ALBERTO PIFFER
RG: 2.466.403 SSP/SP

2) 
NOME: JOSÉ CARLOS LOPES COSTA
RG: 15.738.354.